



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS | | | |
|----------------------|-----------|--------------------|-------|
| As três séries . . . | Ano 360\$ | Semestre | 200\$ |
| A 1.ª série | 140\$ | " | 80\$ |
| A 2.ª série | 120\$ | " | 70\$ |
| A 3.ª série | 120\$ | " | 70\$ |

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO IMPORTANTE

Encontram-se publicados os índices da 1.ª série do «Diário do Governo» respeitantes aos anos de 1949 e 1950, os quais poderão ser enviados desde já a quem os pretenda adquirir, mediante pedido feito a esta Imprensa.

corrente, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:

Onde se lê:

1.º A partir de 1 de Abril de 1956, ...

deve ler-se:

1.º A partir de 1 de Maio de 1956, ...

Secretaria da Presidência do Conselho, 11 de Abril de 1956. — O Secretário da Presidência, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 15 811, que constitui e mantém em actividade, por reajustamento interno na organização da base aérea n.º 3, uma esquadra de instrução complementar de pilotagem e uma esquadra mista de transporte e de ligação e observação.

Ministério do Interior:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 8.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 15 816 — Aumenta com um lugar de copista o quadro do pessoal auxiliar do 1.º cartório notarial de Lisboa.

Ministério do Ultramar:

Decreto-Lei n.º 40 568 — Cria em cada uma das províncias ultramarinas de Angola e de Moçambique, em substituição das comissões reguladoras de importação e das juntas de exportação das mesmas províncias, um organismo de coordenação económica denominado «Junta de Comércio Externo» e regula as suas atribuições e funcionamento — Extingue as referidas comissões e juntas e autoriza o Governo-Geral do Estado da Índia a remodelar a Junta de Importações e Exportações do mesmo Estado.

Portaria n.º 15 817 — Abre créditos destinados a reforçar uma verba inscrita na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província ultramarina da Guiné e ao pagamento do material de guarnição e uniformes da Mocidade Portuguesa de Timor.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

3.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Assistência Social, por seu despacho de 5 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 8.º

Serviços de saúde pública

Direcção-Geral de Saúde

Artigo 106.º «Outros encargos»:

Do n.º 2) «Profilaxia de doenças infecciosas e combate de epidemias» — 350.000\$00

Para o n.º 3) «Subsídios a cofres ou organizações metropolitanas, ultramarinas ou estrangeiras»:

Alinea a) «Subsídios a organismos especiais de sanidade»:

Serviço anti-sazonático + 350.000\$00

3.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Abril de 1956. — O Chefe da Repartição, *Pedro António dos Reis*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 15 816

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 82.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, seja

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Segundo comunicação do Gabinete do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, a portaria publicada sob o n.º 15 811 no *Diário do Governo* n.º 70, de 2 de Abril